



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3024/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2151/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 123.000,00 CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.04 FUNDEB

12.361.0014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

2074 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-PROFESSORES 70%

256 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

123.000,00

TOTAL.....

123.000,00

TOTAL GERAL.....

123.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 123.000,00 CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS

02.06.04 FUNDEB

12.361.0014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

2074 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-PROFESSORES 70%

138 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

123.000,00

TOTAL.....

123.000,00

TOTAL GERAL.....

123.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 24 de MAIO de 2023


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL